

PORTARIA Nº 1396, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designa a escala de plantão de Oficial de Justiça para Comarca de Maceió.

O Desembargador **Fernando Tourinho de Omena Souza**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional; e

CONSIDERANDO ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Oficiais de Justiça Avaliadores abaixo relacionados para a escala de plantão diário e final de semana, referente ao mês de dezembro de 2020, da Comarca de Maceió/AL:

- 01-12-2020 – Jorge Henrique de Alencar Acevedo
 - José Eudenisson Souza
 - José Josinaldo Soares dos Santos
- 02-12-2020 – José Maria Moreira Almeida Lopes
 - Juliano Vieira Bernardi
 - Kátia de Lima Rodrigues
- 03-12-2020 – Katia Maria Rocha de Moraes
 - Luiz Carlos da Silva Costa
 - Manoel Felipe Malheiros Cabral
- 04-12-2020 – Mario Luiz Vieira do Carmo
 - Maura Lúcia da Silva
 - Mylane de Holanda Marques
- 05 a 07-12-2020 **Cível: Anna Carolina Costa de Albuquerque**
Criminal: Bianca Holanda Pedrosa
- 08-12-2020 – Orris Brasileiro de Albuquerque Neto
 - Pollyana Aparecida Teixeira da Silva
 - Rachel Barbosa Acioli

Publicado Diário Eletrônico
de 26 / 11 / 2020

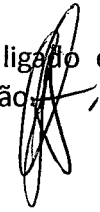
Maria Carolina P. Natius

Folha(s): 36-37

- 09-12-2020 – Reginaldo José Pereira dos Santos
- Renivan Cavalcante Lima
- Roberto Matos de Farias
- 10-12-2020 – Robson Raimundo da Silva
- Rodolfo Caetano Gomes de França
- Rodrigo de Araújo Ramalho Neto
- 11-12-2020 – Roosevelt Cirino Santos
- Rosalvo José Barreto Vieira
- Saara Sandola da Silva Tenório
- 12 e 13-12-2020 Cível: Carlos Jorge da Silva Tenório**
Criminal: Cícero Mariano Gomes Filho
- 14-12-2020 – Sávio Soares de Andrade Dantas
- Wagner Ângelo Marques
- Walker Tavares Rodrigues
- 15-12-2020 – Adamastor César de Lacerda Accioly Júnior
- Aécio Flávio de Brito Júnior
- Alberth Augusto Araújo Pinheiro
- 16-12-2020 – Alexandre Alves de Aquino Fonseca
- Alexandre Wanderley Torres
- Alan Souza de Farias
- 17-12-2020 - Ana Cláudia Costa Moura
- Ana Luzia Torres Ribeiro
- Ana Maria Batista da Silva
- 18-12-2020 - Anderson Vieira Cavalcante
- André Ricardo Caminha Alves
- Claudia Patrícia Aroucha Acioli
- Cláudio Martins Costa
- 19 a 25-12-2020 Cível: Cristiana de Melo Leite**
Criminal: Cristiana Medeiros Luna
- 26-12 a 01-01-2021 Cível: Cristiano Silva Magalhães**
Criminal: Daniel Faião Rodrigues
- 02 e 03-01-2021 Cível: Danielle Reneé Gomes Machado**
Criminal: Deigilla Casado Moura

Art. 2º O Oficial de Justiça plantonista deverá comparecer à Central de Mandados no horário de funcionamento do Fórum da Capital, local onde permanecerá até o término do expediente, salvo nas ocasiões em que permanecer no cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados.

Art. 3º O Oficial plantonista deverá manter o aparelho celular ligado e em perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiver escalado para o plantão.



**CGJ****CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS****Gabinete do Corregedor**

Art. 4º O Oficial de Justiça escalado que se encontrar de férias, licenças ou, por outro motivo, afastado de suas funções, deverá procurar a Coordenação da Central de Mandados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

